



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 - Centro.
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70

PORTARIA Nº **47**/2011, Anísio de Abreu/PI, 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Nomeia o (a) Servidor (a) para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que prescreve que o ingresso no serviço público de modo efetivo somente se dá através de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, para exercício de jornada para o qual fora aprovado.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **AROLDO RIBEIRO SOARES**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Os deveres e responsabilidade do (a) Servidor (a) estão previstos na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 12 de dezembro de 2011.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 - Centro.
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70

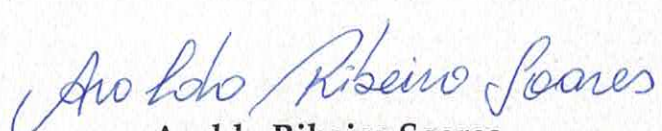
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze), o senhor **AROLDO RIBEIRO SOARES**, compareceu perante o Senhor Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSOR (A) de 1ª a 4ª SERIE, em virtude de aprovação em concurso público e de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal. Apresentado os documentos conforme legislação vigente e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes da **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**, estando apto a tomar posse pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Anísio de Abreu/PI, em 12 de dezembro de 2011.


Carlos Augusto Antunes da Silva

Prefeito Municipal de Anísio de Abreu


Aroldo Ribeiro Soares

Servidor